



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.416, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 22.726.010,02 de acordo com a Lei nº 16.693/17.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693/17, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 22.726.010,02 (vinte e dois milhões e setecentos e vinte e seis mil e dez reais e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 11.28.13.695.3015.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101.808,80 |
| 12.10.15.452.3022.1137 | Pavimentação e Recapeamento de Vias | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 3.164.454,90 |
| 16.10.12.361.3025.2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 108.054,79 |
| 16.10.12.365.3010.3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | |
| 44906100.00 | Aquisição de Imóveis | 396.500,08 |
| 16.10.12.367.3025.2848 | Transporte Escolar - Educação Especial | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.523.636,36 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.513.774,12 |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 250.942,10 |
| 16.10.12.368.3026.2884 | Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino | |

| | | |
|------------------------|--|----------------------|
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.800,00 |
| 16.14.12.365.3010.2824 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Educação Indígena | |
| 33503900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.396,88 |
| 16.19.12.365.3010.2828 | Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) | |
| 33509200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 473.801,24 |
| 16.22.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 71.406,84 |
| 25.10.13.392.3001.6354 | Programação de Atividades Culturais | |
| 33909200.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | 60.000,00 |
| 25.10.13.392.3001.6960 | Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 118.931,42 |
| 84.10.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 33903900.02 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000.000,00 |
| 86.27.18.541.3005.1703 | Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação | |
| 44905100.03 | Obras e Instalações | 4.826.048,61 |
| 98.25.13.391.3001.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | |
| 44903000.08 | Material de Consumo | 11.252,36 |
| 44905200.08 | Equipamentos e Material Permanente | 42.201,52 |
| | | 22.726.010,02 |

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

| CODIGO | NOME | VALOR |
|------------------------|---|--------------|
| 11.20.13.695.3015.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 101.808,80 |
| 16.10.12.361.3025.2850 | Transporte Escolar - Ensino Fundamental | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.500.000,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.896.407,37 |

| | | |
|------------------------|--|--------------|
| 16.10.12.365.3010.3359 | Construção de Centros de Educação Infantil - CEI | |
| 44905100.00 | Obras e Instalações | 396.500,08 |
| 16.10.12.365.3025.2849 | Transporte Escolar - Educação Infantil | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 2.500.000,00 |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500.000,00 |
| 16.10.12.368.3026.2884 | Atualização do Currículo da Rede Municipal de Ensino | |
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 12.800,00 |
| 16.14.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33901400.00 | Diárias - Civil | 4.500,00 |
| 16.14.12.366.3010.2823 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA) | |
| 33904700.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 45.896,88 |
| 16.19.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 100.000,00 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 12.000,00 |
| 16.19.12.361.3010.2826 | Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 327.801,24 |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 14.000,00 |
| 16.19.12.365.3010.4360 | Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 6.000,00 |
| 16.19.12.365.3010.4362 | Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) | |
| 44905200.00 | Equipamentos e Material Permanente | 14.000,00 |
| 16.22.12.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 71.406,84 |
| 25.10.13.122.3024.2100 | Administração da Unidade | |
| 33903300.00 | Passagens e Despesas com Locomoção | 253,67 |
| 25.10.13.392.3001.6371 | Escola Municipal de Educação Artística -EMIA | |

| | | |
|------------------------|---|----------------------|
| 33903600.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 118.931,42 |
| 25.10.13.392.3015.2118 | Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município | |
| 33903000.00 | Material de Consumo | 59.746,33 |
| 43.10.15.452.3022.2341 | Manutenção de Vias e Áreas Públicas | |
| 33903900.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.164.454,90 |
| 84.10.10.301.3003.2509 | Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS) | |
| 33903200.02 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 3.000.000,00 |
| 86.27.18.541.3005.1702 | Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação | |
| 44905100.03 | Obras e Instalações | 4.826.048,61 |
| 98.25.13.391.3001.5957 | Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico | |
| 44905100.08 | Obras e Instalações | 53.453,88 |
| | | 22.726.010,02 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 13 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 13 de setembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2018, p. 24 c. 2-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.